

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Publicado no DOE
Dia: 10/04/2019
Página: 12
Caderno: Executivo

RESOLUÇÃO Nº 005/2019

O **PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 8º, item II, da Lei 8.934, de 18 de novembro de 1994, combinado com o art. 21º, inciso IX, do Decreto nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996 e art. 9º, inciso III, do Regimento Interno da JUCEB aprovado pela Resolução nº 017/2012, e homologado pelo Decreto 14.083 de 08 de agosto de 2012 e Instrução Normativa nº 16 de 05 de dezembro de 2013, do DREI;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 011/2008 que institui o IGP-M como índice oficial para correção da tabela de emolumentos dos serviços prestados pela JUCEB, e o reajuste automático ao final de cada ano de vigência da mesma;

CONSIDERANDO que o IGP-M do período de abril/2018 a março/2019 é de 8,02%.

RESOLVE:

Reajustar em 8,02% (oito vírgula dois) a Tabela de Preços da Sede, SACs, Escritórios Regionais e Convênios, conforme abaixo:

	Valor da majoração	8,02
SEDE, SACs e Escritórios Regionais		

**ESPECIFICAÇÃO DE ATOS INTEGRANTES DA TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS
PERTINENTES AO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS**

Cód - Descrição	DAM_JUCEB
01 - EMPRESÁRIO Inscrição(registro inicial); Alteração (alteração de nome empresarial; alteração de dados – exceto nome empresarial; alteração de dados e de nome empresarial, transferência de sede para outra UF; inscrição de transferência de sede de outra UF e qualquer caso de abertura, alteração, transferência e extinção de filial); Extinção.	106,00
02 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI Ato constitutivo, Alteração de Ato Constitutivo, Decisão do Titular, Desconstituição.	244,00
03 - SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, EXCETO AS POR AÇÕES Contrato Social, Alteração Contratual, Ata de Reunião de Sócios, Ata de Assembleia de Sócios, Documento Substitutivo da Ata de Reunião ou de Assembleia de Sócios, Distrato Social.	244,00
04 - SOCIEDADES POR AÇÕES E EMPRESA PÚBLICA Ato Constitutivo, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de AGO/AGE, Ata de Assembleia Geral de Fusão, Cisão, Incorporação, Transformação e Liquidação, Ata de Assembleia de Debenturistas, Ata de Assembleia Especial, Ata de Reunião de Conselho de Administração, Ata de Reunião de Diretoria.	512,00
05 - COOPERATIVAS Ato Constitutivo, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de AGO/AGE, Reunião de Conselho de Administração, Ata de Reunião de Diretoria.	244,00

06 - FILIAL DE EMPRESA ESTRANGEIRA

Abertura de filial autorizada a funcionar no País, Modificações posteriores à autorização, Nacionalização, Cancelamento de autorização. 512,00

07 - CONSÓRCIO E GRUPO DE SOCIEDADES

Registro, Alteração, Cancelamento 512,00

08 - PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL

Registro, Alteração e Cancelamento de Proteção ao Nome Empresarial de empresário, sociedades empresárias e cooperativa em unidade da federação diferente daquela em que se localiza a sede. 91,00

09 - DOC. DE ARQUIVAMENTO OBRIGATÓRIO OU DE INTERESSE DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA/ EMPRESÁRIO/ SÓCIO/ LEILOEIRO/ TRADUTOR PÚBLICO/ ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL.

Procuração, Emancipação, Instrumento de Nomeação, Renúncia e Destituição de Administrador, Nomeação e Destituição de Gerente por Representante ou Assistente, Declaração de Exclusividade, Alvará, Publicação ou anotação de publicação de ato de sociedade ou de empresário, Ata de Reunião de Conselho Fiscal, Acordo de Acionistas ou Cotistas, atos já arquivados em uma Junta Comercial e levados a arquivamento em outra Junta Comercial para abertura, alteração, transferência ou extinção de filial de sociedade, Comunicação de Funcionamento, Comunicação de Paralisação Temporária de Atividades, Balanço Patrimonial e ou Balanço de Resultado Econômico, pacto ou declaração antenupcial de empresário, título de doação, herança, ou legado, de bens clausulados de incomunicabilidade ou inalienabilidade, sentença de decretação ou de homologação de separação judicial do empresário e de homologação de ato de reconciliação; contrato de alienação, usufruto ou arrendamento de estabelecimento, documentos de interesse de Leiloeiro, Tradutor Público e Intérprete Comercial, Administrador de Armazém-Geral, e outros atos. 244,00

10 - TRADUTOR PÚBLICO/ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL

Matrícula, Pedido de Transferência de Matrícula, Cancelamento de Matrícula, Inclusão de Novos Idiomas à Matrícula de Tradutor e Intérprete Comercial, Nomeação "ad hoc" de Tradutor e Intérprete Comercial. 352,00

11 - LEILOEIRO

Matrícula, Cancelamento de matrícula. 352,00

12 - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Pedido de Reconsideração 41,00

13 - RECURSO AO PLENÁRIO

Recurso ao Plenário 51,00

14 - PESQUISA NOME EMPRESARIAL IDÊNTICO/SEMELHANTE

Por nome ou grupo de nomes 17,00

15 - CONSULTA A DOCUMENTOS

Por empresa 41,00

16 - CERTIDÕES

Certidão Simplificada, Inteiro Teor e Específica 25,00

16.1 - Certidão Simplificada

16.2 - Certidão de Inteiro Teor (por ato arquivado)

16.2.1 - Empresário

16.2.2 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

16.2.3 - Sociedades Empresárias, exceto as por ações

16.2.4 - Sociedades por Ações, Empresa Pública

16.2.5 - Cooperativas

16.2.6 - Filial de Empresa Estrangeira

16.2.7 - Consórcio

16.2.8 - Grupo de Sociedades

16.3 - Certidão Específica

17 - AUT. INST. ESCRIT. MERC. E DE LEIL./TRAD. PÚB./ADMNIST. DE ARM. GERAL

A autenticação dos livros "Registro de Tradução", dos Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais é isenta de pagamento de preço.

17.1 - Livro, conj. folhas encader. sob forma de livro ou folhas contínuas 53,00

17.2 - Livro Digital 53,00

17.3 - Conjunto de folhas soltas ou de fichas - por conjunto de até 100 folhas 72,00

17.4 - Microficha "COM" - por conjunto de até 100 microfichas	72,00
18 - EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL	
Expedição de carteira de exercício profissional	66,00
19 - TRANSFORMAÇÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E CISÃO	
No caso de transformação de registro de empresário em sociedade e vice-versa ou em empresa individual de responsabilidade limitada e vice-versa cobrar-se-á por processo e, em se tratando de sociedades, cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior.	
Incorporação, fusão e cisão serão cobradas por ato, de acordo com a natureza das sociedades envolvidas.	-
20 - REGISTRO DE ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES	
Registro de Escritura de Emissão de Debêntures	512,00
20.1 - Escritura de Emissão de Debêntures	512,00
20.2 - Aditamento de Escritura de Emissão de Debêntures	
21 - SERVIÇOS INTEGRADOS COM OUTRAS JUNTAS COMERCIAIS	
Serviços a serem cobrados pela Junta Comercial, sem prejuízo da cobrança do preço tabelado para o serviço pela Junta Comercial executora.	
21.1 - Abertura, alteração ou extinção de filial	
21.2 - Proteção ao nome empresarial, sua alteração ou extinção	
21.3 - Transferência de sede para outra Unidade da Federação	
21.4 - Arquivamento de outros atos	
22 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO ESTADUAL DE EMPRESAS MERCANTIS	
Segundo orçamentos e tabela de preços própria, aprovada pela Junta Comercial.	104,00
22.1 - Informações fornecidas através de relatórios em papel, meio magnético ou CD	-
22.2 - Prestação contínua de informações (assinatura), mediante acesso eletrônico	-
22.3 - Prestação de informações mediante acesso eletrônico	-
23 - DIVULGAÇÃO	
Revistas, periódicos, publicações diversas, informações em mídia eletrônica e outros assemelhados. Segundo tabela de preços própria, aprovada pela Junta Comercial.	-
01 - EMPRESA ESTRANGEIRA	
1.1 - Autorização para funcionar no País	81,00
1.2 - Nacionalização	58,00
1.3 - Alteração (modificações posteriores à autorização)	54,00
1.4 - Cancelamento de Autorização	54,00
02 - RECURSO AO MIN. DE ESTADO DO DESENV.IND.E COM. EXTERIOR	
Recurso ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.	40,00
03 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS - CNE	
INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS - CNE Segundo orçamentos e tabela de preços própria, aprovada pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio.	40,00
3.1 - Informações fornecidas através de relatórios em papel, meio magnético ou CD-ROM.	81,00
3.2 - Prestação contínua de informações (assinatura), mediante acesso eletrônico.	58,00
3.3 - Prestação de informações mediante acesso eletrônico.	54,00

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS

Cód - Descrição

01 - EMPRESÁRIO

DARF

Inscrição, Alteração - Inclui casos relacionados à sede: alteração de nome empresarial (código de evento: 020); alteração de dados (exceto nome empresarial) (código de evento: 021); alteração de dados e de nome empresarial (código de evento: 022); transferência de sede para outra UF (código de evento: 038); inscrição de transferência de sede de outra UF (código de evento: 039); rerratificação (código de evento: 048); reativação (código de evento: 052); autorização de transferência de titularidade por sucessão (código de evento 961).

Exclui casos relacionados a filiais: abertura (constam do item próprio 01.3, abaixo); alteração (códigos de evento: 024, 027, 030 e 033); transferência (códigos de evento: 036 e 037) e extinção de filial (códigos de evento: 025, 028, 031 e 034).

Abertura de Filial (códigos de evento: 023, 029 e 032).

10,00

02 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS E COOPERATIVA

Inscrição - Contrato Social, Ata de Assembleia Geral de Constituição.

Alteração - Alteração Contratual, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de AGO/AGE, Ata de Assembleia Geral de Fusão, Cisão, Incorporação e Transformação, Ata de Reunião de Conselho de Administração.

21,00

Abertura de Filial (códigos de evento: 023, 029 e 032).

10,00

03 - PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL

Registro e Alteração de Proteção ao Nome Empresarial de empresário, empresa individual de responsabilidade limitada e de sociedade empresária em unidade da federação diferente daquela em que se localiza a sede.

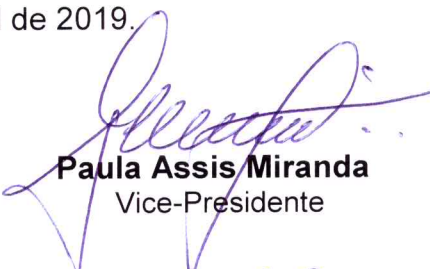
15,00

I. Esta Resolução entrará em vigor em **22/04/2019**.

III. Publique-se. Cumpra-se.

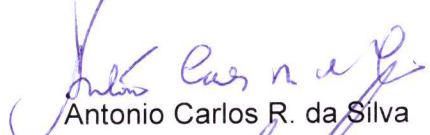
Sala das Sessões, 09 de abril de 2019.


Andrea Mendonça
Presidente

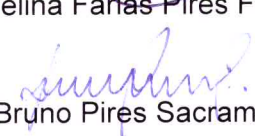

Paula Assis Miranda
Vice-Presidente

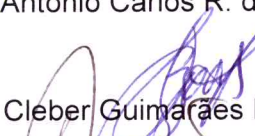

Adary Oliveira

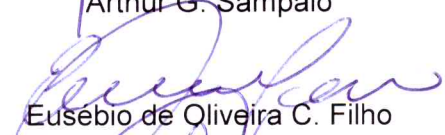

Adelina Farias Pires Freitas


Antonio Carlos R. da Silva

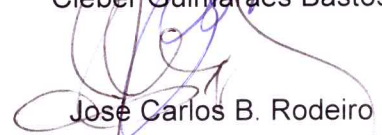

Arthur G. Sampaio

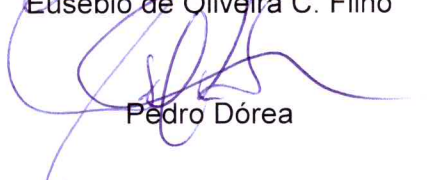

Bruno Pires Sacramento


Cleber Guimarães Bastos

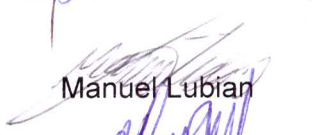

Eusebio de Oliveira C. Filho

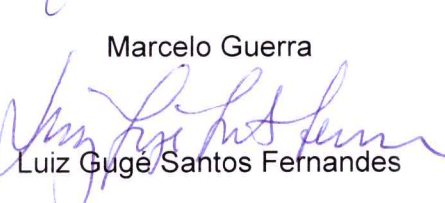

Fernando Pimenta


José Carlos B. Rodeiro

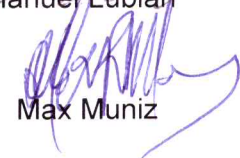

Pedro Dórea

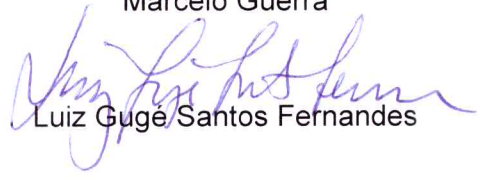

Karina Chaves Daiha


Manuel Lubian


Marcelo Guerra

Maria Constança Galvão


Max Muniz


Luiz Gugé Santos Fernandes

Petrônio Alberto da Fonseca

Rubens Lins



Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

Portaria Nº 00033052 de 08 de Abril de 2019

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 26, §§ 4º e 5º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve designar **ERICA ADVINCULA DE SOUZA** para responder pelo expediente da SUBGERÊNCIA DE CONVÊNIOS, no cargo em comissão Subgerente, símbolo DAI-4.

RENATA DIAS OLIVEIRA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00033121 de 08 de Abril de 2019

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Órgão	Data Início
JOAO VITOR VALADARES SANTOS	54654826	Subgerente	DAI-4	DIRETORIA DE ARTES VISUAIS E MULTIMÍDIAS	FUNCEB	05/04/2019

RENATA DIAS OLIVEIRA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Portaria Nº 00033214 de 09 de Abril de 2019

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve nomear **SHIRLEI DE BRITO SILVA**, matrícula nº 57435332, para o cargo em comissão Subgerente, símbolo DAI-4 - DAI-4, do(a) SUBGERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, a partir da data de publicação.

EDVALDO MENDES ARAUJO

FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Portaria Nº 00033448 de 09 de Abril de 2019

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **CRISTIANA DA CONCEICAO SANTOS**, para o cargo em comissão DAIS SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO I, símbolo DAI-5, do(a) GABINETE DO DG.

EDVALDO MENDES ARAUJO

FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Programa de Incentivo ao Patrocínio Cultural – FAZCULTURA

DECISÃO DA COMISSÃO GERENCIADORA DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO AO PATROCÍNIO CULTURAL - FAZCULTURA - POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES - EM 31/01/2019

RESOLUÇÃO: 02/2019

PROCESSO: 4014/2018

PROPOSTANTE: TREVO COMUNICAÇÃO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME

PROJETO: Tamar Cultural

VALOR: R\$320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais) que corresponde a 80% do valor do projeto.

DECISÃO: APROVADO

DECISÃO DA COMISSÃO GERENCIADORA DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO AO PATROCÍNIO CULTURAL - FAZCULTURA - POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES - EM 04/04/2019

RESOLUÇÃO: 05/2019

PROCESSO: 4197/2018

PROPOSTANTE: Carolina Moreira Pires Cunha Vilar

PROJETO: Mestres Navegantes Bahia Vol. III

VALOR: R\$307.480,00 (Trezentos e sete mil, quatrocentos e sessenta reais) que corresponde a 80% do valor do projeto.

DECISÃO: APROVADO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

SESSÃO PLENÁRIA DE 09/04/2019: Aprovadas as Resoluções nº 005/2019: Reajusta em 8,02% (oito virgula dois) a Tabela de Preços da Sede, SACs, Escritórios Regionais e Convênios, entrando em vigor em 22/04/2019; Resolução nº 006/2019: Que fixa para o mês de abril/2019 valor de gratificação de incentivo a produtividade para os servidores da JUCEB. Fica agendada 05ª Sessão Plenária para o dia 07/05/2019.

CONVALIDAÇÃO: Fica convalidado o ato arquivado da empresa: **INDÚSTRIA DE BEBIDAS MASCARENHAS LTDA**, sob nº 97826601 em 24/01/2019 - NIRE: 29204457577, após retificação nos termos do Art.72 do Decreto nº 1800/96. Em SSA, 09/04/2019. Ass. Andrea Mendonça - Presidente//

Portaria Nº 00033224 de 09 de Abril de 2019

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) JUNTA COMERCIAL DA BAHIA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim	Finalidade
10262734	SYLVIO GARCEZ JUNIOR	OFICIAL DE GABINETE	SEAGRI	Executivo/Estado	18.02.1982	20.07.1983	ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO

ANDREA ALMEIDA MENDONÇA

JUNTA COMERCIAL DA BAHIA

Portaria Nº 00033389 de 09 de Abril de 2019

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DA BAHIA - JUCEB, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Órgão	Data Início
ADRIANA MELO SANTOS MARTINS	64555327	Coordenador II	DAS-3	GERÊNCIA DA CAPITAL	JUCEB	09/04/2019

ANDREA ALMEIDA MENDONÇA

JUNTA COMERCIAL DA BAHIA

Portaria Nº 00033172 de 08 de Abril de 2019

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições, resolve designar **RODRIGO SANTANA ALMEIDA**, matrícula nº 64557543, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 03 de Abril de 2019 a 12 de Abril de 2019, substituir **JULIANA DA SILVA HEEGER**, matrícula nº 64447301, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD. GESTÃO DE TEC. INFORMAÇÃO.

ANDREA ALMEIDA MENDONÇA

JUNTA COMERCIAL DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

ADTV. 337/11.9. Convenientes: CAR/SDR/Cooperativa Mista Agropecuária Senhor do Bonfim Responsabilidade Ltda. Prazo: Fica aditado em 360 dias, a partir de 19/11/2018. Assinado: 16/11/2018.

Certificação Digital: 71 3116-2137